



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2012, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **038/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **08/11/2013**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 08/11/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Afastador de minessota.	10	UN	14,80	148,00
2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	24,00	240,00
5	Álcool 70% litro.	100	LT	4,45	445,00
6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	32,00	3.200,00
7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	32,00	320,00
8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	6,80	102,00
9	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	7,20	360,00
10	Boticão adulto	15	UN	38,00	570,00
11	Boticão Infantil	15	UN	38,00	570,00
12	Broca Acabamento Dourado	80	UN	7,50	600,00
13	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	9,00	180,00
14	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	9,00	180,00
15	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
16	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
17	Broca Transmetal	10	UN	22,00	220,00
18	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,50	75,00
19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	460,00	1.380,00
20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)	50	UN	6,80	340,00
21	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	18,00	360,00
22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	16,90	845,00
23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito ácido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	2,30	138,00
24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	420,00	1.260,00
25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	12,80	256,00
26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	8,50	255,00
27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	8,50	255,00
28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	24,00	720,00
29	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	30	CX	24,80	744,00
30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufo, contendo mínimo 43 tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura.	3.000	UN	0,68	2.040,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	medindo cerca de 18 cm.				
31	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN	0,60	2.400,00
32	Escovas de robinson branca	350	UN	1,25	437,50
33	Espátula Hollembach	10	UN	4,80	48,00
34	Espátula nº 1	30	UN	7,80	234,00
35	Espátula nº 24	30	UN	7,80	234,00
36	Espelho odontológico nº 5	150	UN	4,25	637,50
37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	19,50	3.510,00
38	Estipanervos jogo	30	CX	28,90	867,00
39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	30,80	308,00
40	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,00	60,00
41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	30,80	462,00
42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	30,80	462,00
43	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	4,50	90,00
44	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	7,25	174,00
45	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,75	285,00
46	Formocresol 10 ml	15	UN	6,30	94,50
47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizável Seringa 2,g	60	UN	39,00	2.340,00
48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	32,00	160,00
49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	28,80	288,00
50	Ionômero de vidro p/ restauração líquido 8ml.	50	VD	9,40	470,00
51	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,00	3.500,00
52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	19,80	39,60
53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	7,80	78,00
54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,70	850,00
55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,10	1.050,00
56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	6,80	136,00
59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,90	278,00
60	Luvas de procedimento látex não estéril	100	CX	19,60	1.960,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	tamanho G com 100 unidades				
61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	19,60	1.960,00
62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
64	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	29,50	442,50
66	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	51,00	765,00
67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,30	26,00
68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	1,35	27,00
69	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	465,00	1.395,00
70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	9,80	490,00
71	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	50	CX	32,00	1.600,00
72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	9,00	90,00
73	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras	15,	PCTE	5,40	81,00
74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	62,00	620,00
75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	58,00	580,00
76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	80,00	800,00
77	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,00	300,00
78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	22,92	343,80
79	Pedra de afiar instrumental	06	UN	9,80	58,80
80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	120,00	840,00
81	Pinça para Algodão	100	UN	6,50	650,00
82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	31,20	312,00
83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	18,33	183,30
84	Porta Amalgama Jon	10	UN	10,75	107,50
85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	26,00	546,00
86	Porta Matriz	10	UN	22,80	228,00
87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	57,00	285,00
88	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	05	UN	60,00	300,00
89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	18,00	360,00
90	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	4,60	230,00
91	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
94	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
95	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
97	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
98	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	7,25	174,00
99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	1,60	480,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	38,80	2.328,00
101	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	24,00	360,00
102	Sindesmótomo nº 07	30	UN	6,50	195,00
103	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	36,00	540,00
104	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	4,40	220,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	3,50	700,00
106	Taça de borracha	150	UN	1,20	180,00
107	Tesoura íris reta 12 cm	20	UN	12,00	240,00
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,85	392,50
TOTAL					74.997,50

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 038/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 038/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 02 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 02 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal